

**ATO DA CONTROLADORA GERAL  
RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 69, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que (i) estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais; (ii) institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais; e (iii) dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 6º, XI do Decreto Nº 54.984/24, o qual prevê que cabe aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal designar, pelo menos, um titular e um suplente para a função de Encarregado de Dados Setoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Encarregados de Dados da Controladoria Geral do Município, que serão responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD.

Membro Titular:

Wagner de Andrade Ferreira - Matrícula: 12/335.429-7.

Membro Suplente:

Claudia Regina Faig Torres Moura - Matrícula: 11/207.217-1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Resolução CGM-RIO "P" Nº 643, de 25 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026.

**ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO**